



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico



## CONVOCAÇÃO

Excelentíssimos(as) Senhores(as) Vereadores(as),

***Considerando o Projeto de Lei nº 78/2025 e Mensagem Aditiva nº 01/2025*, de autoria do Executivo Municipal, que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2026, em trâmite nesta Casa de Leis;**

***Considerando*** a necessidade de aprovação da Lei Orçamentária Anual (LOA) até o encerramento da Sessão Legislativa, nos termos do art. 7º, III, do Ato das Disposições Transitórias da Lei Orgânica do Município;

***Considerando*** que no Projeto da Lei Orçamentária Anual são apresentadas as emendas individuais (impositivas), oportunidade em que serão o projeto e as emendas apreciados e votados

Nessas condições, nos termos do art. 17, XI, da Lei Orgânica do Município, e do art. 102, I, do Regimento Interno, dentro do prazo estabelecido no parágrafo único do art. 105, do Regimento Interno, esta Presidência decide **CONVOCAR SESSÃO EXTRAORDINÁRIA** para o dia 22 de dezembro de 2025 (segunda-feira), às 19h para a seguinte pauta.

## ORDEM DO DIA

**I – PRIMEIRA DISCUSSÃO do Projeto de Lei nº 78/2025 e Mensagem Aditiva nº 01/2025**, de autoria do Executivo Municipal, que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2026.

Fica, portanto, Vossa Excelência convidado(a) para a referida Sessão Extraordinária.

**Obs.:** Dispensado o uso de paletó e gravata.

Pirassununga, 03 de dezembro de 2025.

***Wallace Ananias de Freitas Bruno***  
***Presidente***



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico



---

**DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA**

**Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.**

**Assinaturas Digitais**

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link:  
<https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=86919M880ZF9DC74>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 8691-9M88-0ZF9-DC74**